



Município de Mendes Pimentel

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Mensagem ao Projeto de Lei.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo realizar a criação do Sistema Municipal da Política Cultural, do Conselho Municipal de Cultura e também do Fundo Municipal de Cultura, cuja legislação em âmbito municipal é necessária para que o Município possa realizar o cadastramento de projetos e ações visando a obtenção de recursos estaduais e federais para a área cultural.

Temos que o presente projeto contempla o público local, uma vez que os serviços a serem executados a partir do recebimento de recursos específicos para a cultura são de natureza coletiva, buscando fomentar práticas culturais relevantes para a população.

Por fim, urge assegurar que a proposta tem suporte na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e na Lei do Plano Plurianual, estando em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que a aprovação do citado projeto encontrará capacidade de operabilidade, estando atendido os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Pelo acima exposto, externamos a V. Exa. e aos demais Vereadores nosso respeito e consideração e, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Paulo Antônio de Souza
Prefeito Municipal